



VOTO DE PESAR 024/2025

Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio).

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Câmara Municipal um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, nascido Jorge Mario Bergoglio, cidadão argentino e líder da Igreja Católica Apostólica Romana, figura de imensa relevância espiritual e humanitária em todo o mundo.

Papa Francisco, primeiro pontífice oriundo da América Latina, será sempre lembrado por sua simplicidade, humildade, firme compromisso com os mais pobres e sua incansável defesa da paz, da justiça social e da dignidade humana. Seu legado ultrapassa fronteiras religiosas, tocando os corações de milhões de pessoas ao redor do mundo.

Papa Francisco exerceu seu pontificado de março de 2013 até o presente ano de 2025, sendo o 266º Papa da Igreja Católica, e o primeiro a adotar o nome Francisco, em homenagem a São Francisco de Assis. Foi também o primeiro jesuíta a assumir o papado.

A Câmara Municipal de Sanharó se une à dor da Igreja Católica e de todos aqueles que encontraram em sua voz uma mensagem de esperança, fraternidade e amor ao próximo. Seu legado permanecerá vivo como inspiração para esta e futuras gerações.

Diante do exposto, requer-se ainda que seja encaminhada Moção de Pesar à Nunciatura Apostólica no Brasil, como forma de reconhecimento, respeito e solidariedade desta Casa Legislativa.

Câmara Legislativa de Sanharó-PE, Sala das sessões, 23 de abril de 2024.

Atenciosamente;

Carlos Alexandre Almeida Silva
Vereador

Nunciatura Apostólica no Brasil

SHIS QL 6, Conjunto 10, Lote 25 – Lago Sul

CEP: 71.615-040 – Brasília – DF

Brasil